



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEMED Nº 106/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“APROVA O PLANO DE TRABALHO ANUAL – PTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos instrumentos de planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a importância do planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a formalização e a vigência do Plano de Trabalho Anual – PTA referente ao exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho Anual – PTA da Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis-TO, referente ao exercício de 2026, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Trabalho Anual – PTA constitui instrumento de planejamento, organização, acompanhamento e monitoramento das ações da Secretaria Municipal de Educação, contemplando as ações, metas, estratégias, responsáveis e demais encaminhamentos previstos para o exercício de 2026.

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



PREFEITURA DE

FIGUEIRÓPOLIS

FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

Art. 3º O PTA 2026 deverá orientar a execução e o acompanhamento das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as políticas públicas educacionais e com os instrumentos de planejamento vigentes no Município.

Art. 4º O Plano de Trabalho Anual poderá ser atualizado ou ajustado durante sua vigência, quando necessário, mediante ato administrativo próprio, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026.**

Art. 6º Fica o Plano de Trabalho Anual – PTA 2026, constante do Anexo Único, como parte integrante desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis-TO, 14 de setembro de 2026.

Fernando Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 006/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração - Planejamento nos
Serviços de suas atividades legais. CERTIFICA que
PORTARIA n.º 106/26 de 14 / 09 / 26
Foi afixado no MURDO da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14 / 09 / 26

Secretaria Mun. de Adm.
e Planejamento
Decreto nº 067/2025